



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 060 F (+351) 282 762 696 www.am-lagos.com geral@am-lagos.com

INFORMAÇÃO Nº 9/AM/2007

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2007, REALIZADA A 26/11/2007

DELIBERAÇÕES

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.
- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Declaração:
- "O Parlamento Europeu e o Conselho Europeu decidiram instituir o ano 2007 como o ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.

Um projecto de cidadania e de estratégia política para concretizar com sucesso progressivo uma sociedade europeia mais justa.

O objectivo civilizacional pretendido pela União Europeia não dispensa o comprometimento, aliás essencial, dos próprios cidadãos, bem como das instituições nacionais, regionais e locais.

Sensibilizar todos e cada um para o direito à igualdade e para o dever de combater as discriminações injustas é, pois, um meio e um objectivo cultural essencial.

Despertar a consciência individual e colectiva para a problemática das discriminações múltiplas que ainda subsistem na vida real dos cidadãos europeus de cada localidade é assim o desafio a enfrentar, com o espírito de vitória, para ganhar o futuro da igualdade de oportunidades para todos.

Importa, neste contexto, fomentar a reflexão e o debate sobre as diversas formas de aumentar a inclusão das vítimas de discriminação, de fomentar o equilíbrio de participação entre homens e mulheres, de facilitar a diversidade e a igualdade.

A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 26 de Novembro de 2007, declara:

10 MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11





Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 060 F (+351) 282 762 696 www.am-lagos.com geral@am-lagos.com

- 1 Manifestar o seu apoio à prossecução dos objectivos gerais do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.
- 2 Apelar à Assembleia da República e ao Governo no sentido de definirem, em concreto, medidas legislativas que aprofundem o combate às discriminações e promovam o direito dos cidadãos à igualdade de oportunidades para todos.
- 3 Recomendar à Câmara Municipal a promoção e desenvolvimento de políticas urbanísticas de correcção do construído, no sentido de minimizar as barreiras arquitectónicas existentes, que dificultam o acesso físico de pessoas com mobilidade reduzida e outras políticas sociais de combate às desigualdades.
- 4 Aprofundar a discussão destes e outros temas, procurando sensibilizar os munícipes para uma maior consciencialização dos desideratos associados ao Ano Europeu;
- 5 Pugnar, enquanto autarcas e cidadãos, pelo desígnio de que todas as pessoas, independentemente do tipo de deficiência, sexo, idade, origem étnica, religião ou orientação sexual, possam ter as mesmas oportunidades."

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Sessão.

Paços do Concelho de Lagos, 27 de Novembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.



